

Parecer Extraordinário 01/2020

Origem – Procuradoria FG

Para: Diretoria Geral e Acadêmica.

C/c: Mantenedora AEPK.

Professores das Faculdades Guarulhos.

Assunto:

-Lei Federal 13.979 – Lei da Coronavírus – 06/03/2020.

Guarulhos, 31 março de 2020.

Começo a opinar:

A) Da premissa

A Lei Federal, por força de uma declaração de pandemia da COVID 19, exigiu do setor educacional estratégias e respostas que possam assegurar a continuidade do ensino e aprendizagem.

B) Da sistemática

Algumas recomendações

- 1) Escolham sempre tecnologias que sejam adequadas de acordo com os serviços de energia e de comunicação da área do estudante. É preciso capacitar alunos e professores respectivamente.
- 2) Pensem nos estudantes da nossa instituição de baixa renda e que com isso é preciso identificar outras formas de auxílio e de ajuda com a internet.
- 3) Tenham cuidado de forma a não violar a privacidade de nossos alunos.
- 4) Tenham sempre o devido cuidado e buscar resolver desafios que podem surgir durante o isolamento social dos nossos alunos.
- 5) Escolham sempre metodologias que estejam de acordo com as exigências da quarentena, evitar encontros presenciais.
- 6) Organizem sempre orientações de curta duração, a navegabilidade no momento do isolamento, está alta.
- 7) Procurem mesclar ferramentas disponíveis.
- 8) Criem sempre atividades avaliativas com regras e que de fato se mensura a aprendizagem.
- 9) Pesem na sobrecarga do aluno e da sua capacidade de concentrar sozinho, às vezes não é possível.
- 10) Sempre estejam abertos para estratégias que possam contribuir para reduzir as dificuldades enfrentadas pelos estudantes.

É o parecer.




Professor Pedro Braga Gomes
Procurador Institucional e
Avaliador do BASis
MEC/FG/INEP.

Página de assinaturas



Pedro Gomes
655.797.126-34
Signatário

HISTÓRICO

- 06 Jan 2021**
13:32:41  **Pedro Braga Gomes** criou este documento. (E-mail: pbragagomes@gmail.com, CPF: 655.797.126-34)
- 06 Jan 2021**
13:32:44  **Pedro Braga Gomes** (E-mail: pbragagomes@gmail.com, CPF: 655.797.126-34) visualizou este documento por meio do IP 191.246.22.56 localizado em Sorocaba - Sao Paulo - Brazil.
- 06 Jan 2021**
13:32:47  **Pedro Braga Gomes** (E-mail: pbragagomes@gmail.com, CPF: 655.797.126-34) assinou este documento por meio do IP 191.246.22.56 localizado em Sorocaba - Sao Paulo - Brazil.

